

## PORTARIA Nº 199, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.



## "EXONERA SERVIDOR A PEDIDO"

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 Inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Sr. LUIZ FERNANDO ALVES SILVA, inscrita no CPF sob o nº 142.346.986-01, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeado para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA;

CONSIDERANDO que o Servidor Público, o Senhor LUIZ FERNANDO ALVES SILVA, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, matrícula 2162, requereu, na data de 29/10/2025, exoneração do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor LUIZ FERNANDO ALVES SILVA, matrícula 2162, do Cargo Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA; para qual foi nomeado, em 16 de novembro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 29 de outubro de 2025.

CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL